

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.791, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.02.2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017731/2018-72, resolve:

I – Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **EDLENE PIMENTEL SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1121120, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 02 para o nível 03 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **15/06/2016 a 15/06/2018**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15/06/2018**, data em que completou o interstício.


CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO/DAP